



ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO

Processo Digital: 812947-03.2023.8.19.0209
Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Condomínio do Edifício Comercial Alphamall
Executado: Gafisa S/A e Outros

O MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). ARTHUR EDUARDO MAGALHAES FERREIRA da 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA/RJ, na forma da lei, etc. Faz Saber, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado, o que segue:

Onde constou:

O MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). ARTHUR EDUARDO MAGALHAES FERREIRA, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pelo leiloeiro oficial **EDUARDO DA SILVA PINTO, matriculado na JUCESP sob nº 980** na plataforma eletrônica (www.leilaoeletronico.com.br), nas condições seguintes:

Fazer constar que:

O MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). ARTHUR EDUARDO MAGALHAES FERREIRA, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pelo leiloeiro oficial **LEONARDO SCHULMANN, devidamente cadastrado na JUCERJA sob o número 116** na plataforma eletrônica (www.leilaoeletronico.com.br), nas condições seguintes:

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 25/06/2026.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

_____ ARTHUR EDUARDO MAGALHAES FERREIRA (JUIZ)